

Políticas para o ensino de português como L2 na Argentina no contexto do Mercosul

Kleverson Gonçalves Willima^{1*}; Giulia Carvalho Candido¹; ILeana Celeste Fernández Franzoso²

¹IFFluminense campus Campos Centro; ²IFFluminense campus Quissamã

*kleverson.w@gsuite.iff.edu.br

Com a criação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), na década de 1990, integrando países como Brasil, Argentina e Paraguai, houve significativas mudanças nas políticas educacionais. Em vista disso, este trabalho objetiva analisar as políticas para o ensino de português como língua adicional que passaram a existir com o Mercosul. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental a partir da base de dados do Google Acadêmico, com o intuito de construir o referencial teórico necessário à análise qualitativa crítica dos documentos pretendidos, a fim de alcançar o objetivo proposto. O critério de seleção do material levou em consideração as produções relacionadas às políticas de português/L2 na Argentina. Ao proceder à observação de documentos, decretos e leis publicados após a criação do Mercosul, percebeu-se que houve um maior incremento do ensino de português L2 na Argentina, começando já na década de 1990 com a expansão da oferta da língua, mas em especial com a promulgação da Lei nº 26.468 de 17 de dezembro de 2008, que versa sobre o ensino de português como língua adicional optativa nas escolas argentinas. No entanto, ainda que tenha havido esse avanço, autores/as da área apontam que a língua ainda não possui tanta abrangência nacional quanto deveria, levando-se em consideração os acordos firmados entre Brasil e Argentina nos últimos 30 anos, fortalecidos pelo Mercosul. Portanto, concluiu-se que, diferente do Brasil, que atualmente está com a sua Lei do Espanhol (Lei nº 11.161/05) revogada pela Contrarreforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), a Argentina ao menos conta com uma lei que versa sobre a oferta de português como língua adicional, ainda que essa oferta não esteja ocorrendo em todo o território nacional. A revogação da referida lei se deu no contexto das Contrarreformas brasileiras pós-impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff (ocorrido em 2016), cujo principal objetivo era a manutenção da dominação mundial da língua inglesa, retirando da população a oportunidade de oferta obrigatória de outras línguas adicionais. Sendo o português (brasileiro) e o espanhol os idiomas dominantes da/na América Latina, torna-se necessária a criação de políticas públicas que fomentem a oferta de ambos nos países que compõem esse grande bloco. Assim, teremos uma integração que estará muito além do puramente regional, abarcando também o linguístico e o cultural.

Palavras-chave: Português como língua adicional, Mercosul, Políticas Educacionais.

Instituição de fomento: IFFluminense.